



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 240

Brasília - DF, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015



SEÇÃO 3



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Conselho Nacional de Assistência Social**

## EDITAL Nº 01, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Gestão 2016/2018.

O Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Decreto n.º 5.003 de 4 de março de 2004; o disposto no artigo 17, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS nº 14, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2015,

### CONVOCA:

**Art. 1º** Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito nacional, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2016 a 2018, a ser realizada no dia 06 de maio de 2016, em local e horário a ser divulgado.

DATA	ATIVIDADE
01/02 a 02/03/2016	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CNAS nº 14, de 7 de dezembro de 2015, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
07 a 11/03/2016	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
15/03/2016	Publicação no DOU da decisão da Subcomissão de Habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
16 a 24/03/2016	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso.
28 a 31/03/2016	Prazo para julgamento de recursos apresentados.

04/04/2016	Publicação no DOU da decisão da Subcomissão de Recurso, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
05 a 11/04/2016	Prazo para ingressar com Reconsideração junto à Comissão Eleitoral, nos casos específicos às decisões da Subcomissão de Recursos, contrárias as habilitações aprovadas pela Subcomissão de Habilitação.
18 a 20/04/2016	Prazo para a Comissão Eleitoral julgar os pedidos de Reconsideração junto à Comissão Eleitoral.
22/04/2016	Publicação no DOU do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
06/05/2016	Assembleia de Eleição.
10/05/2016	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CNAS.
13/05/2016	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Decreto 5.003/2004.
07/06/2016	Posse dos Conselheiros (as) do CNAS para gestão 2016/2018.

**Art. 2º** As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor(a) ou eleitor(a)/candidato(a), bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CNAS nº 14, de 7 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social, telefones (61) 2030.2401 ou 2402 ou FAX: (61) 2030.2440, endereço eletrônico [cnas@mds.gov.br](mailto:cnas@mds.gov.br)

**Edivaldo da Silva Ramos**  
**Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social**